



### Autorização de Exploração - Corte de Árvore Isolada

Número da Autorização	Registro Sinaflor	Área autorizada	Validade
2043.4.2020.34697	24301298	Não se aplica	05/11/2020 a 05/11/2021
Detentor da autorização		Autorização vinculada	CPF/CNPJ do Detentor
CELSO LUIZ BARBIERI		Não se aplica	017.780.720-20
Município de referência		Coordenadas de referência	
GAURAMA / RS		-27,593473585   -52,176616343	
Outros municípios associados			
GAURAMA / RS			

### Responsáveis Técnicos

Nome	Atividade	Cons. Classe	ART
RAFAEL WEIRICH	Elaborador	095849	202001895

### Dados dos imóveis rurais

Nome do imóvel			
Lote Rural Número 18			
Número do CAR		Área do imóvel	Município/UF
RS-4308706-EA1D89EC1A844DDF9F6A226331C68034		12 Ha	GAURAMA / RS
Proprietários			CPF/CNPJ
Celso Luiz Barbieri			01778072020

### Volumetria autorizada

Produto	Indivíduos	Volume por Ha	Volume total	Unidade
Tora(m <sup>3</sup> )	Não se aplica	Não se aplica	167,5558	m <sup>3</sup>

### Detalhamento da volumetria autorizada

Tora(m <sup>3</sup> )	
Tora(m <sup>3</sup> ) / Patagonula americana / Guajuvira / ,4310 m <sup>3</sup>	Tora(m <sup>3</sup> ) / Parapiptadenia rigida / Angico-vermelho / ,4793 m <sup>3</sup>
Tora(m <sup>3</sup> ) / Apuleia leiocarpa / Grapiá / ,0800 m <sup>3</sup>	Tora(m <sup>3</sup> ) / Araucaria angustifolia / Pinheiro-brasileiro / 98,1485 m <sup>3</sup>
Tora(m <sup>3</sup> ) / Cedrela fissilis / Cedro / 68,4170 m <sup>3</sup>	

### Condicionantes

#### Gerais

1.1 É FAVORÁVEL ao aproveitamento de 25 (vinte e cinco) indivíduos danificados por fenômenos naturais, sendo 21 (vinte e um) da espécie Araucaria angustifolia (Pinheiro brasileiro), numerados em 01 a 12, 14 a 17, 19 a 21 e 23 e 24 com 97,84 m<sup>3</sup> de tora; 01 (um) indivíduo da espécie Parapiptadenia rigida (Angico), numerada em 13 com 0,48 m<sup>3</sup> de tora; 01 (uma) árvore da espécie Apuleia leiocarpa (Grápiá), numerada em 18 com 0,08 m<sup>3</sup> de tora; 01 (um) exemplar da espécie Cordia americana (Guajuvira), numerada em 22 com 0,43 m<sup>3</sup> de tora e 01 (uma) árvore da espécie Cedrela fissilis (Cedro) numerada em 25 com 68,42 m<sup>3</sup> de tora. Com o manejo dos vinte e cinco indivíduos haverá a geração de 167,25 m<sup>3</sup> de tora. Algumas árvores estão em área de preservação permanente de córregos que cortam a propriedade, mas devido estarem caídos, secos e/ou descopados, o manejo fica permitido.

#### Específica

2.1 A validade da autorização para manejo de exemplares de Araucaria angustifolia, incluindo portadores de pinhas ou não, não poderá incidir sobre os meses de abril, maio e junho.

2.2 Após o manejo das árvores liberadas, o local deverá ser isolado para haver a regeneração natural das espécies.

2.3 Reposição florestal obrigatória de mínimo de 375 mudas, sendo no mínimo 315 mudas de Araucaria angustifolia, 15 mudas de Apuleia leiocarpa, 15 mudas de Cedrela fissilis e 30 mudas de espécies nativas diversas da região no mesmo local onde ocorreu a remoção das árvores.

2.4 As motosserras utilizadas em qualquer atividade devem estar devidamente regularizadas perante o IBAMA no momento de sua utilização.

2.5 É proibido atear fogo em florestas, restos de culturas, campos e em toda e qualquer forma de vegetação, na área territorial do município.

2.6 O requerente - já inscrito no CAR - deverá cumprir as suas determinações de regularização ambiental da propriedade rural.

2.7 Está proibido o transporte de matéria-prima florestal resultante em toras ou lenha para comercialização sem a emissão do DOF/IBAMA.



2.8 Após a remoção das árvores e após o plantio da reposição florestal obrigatória, o proprietário deverá comunicar o fiscal ambiental para que este exerça a fiscalização.

<b>Histórico</b>	
<b>Ação</b>	<b>Data do Protocolo</b>
Autorização Emitida	05/11/2020 - 14:55:49



Documento assinado eletronicamente por Angélica Saccomori, Gerente Autorizador - Secretaria do Meio Ambiente de Gaurama / RS, em 05 de Novembro de 2020, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539 de 8 de Outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:  
<https://sinaflor2.ibama.gov.br/sinaflor2autorizacao/qrcode/20434202034697>